



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



## EDITAL Nº 23/2022 CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019 de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020,

### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, em substituição de servidor exonerado/aposentado, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para Exame de Saúde Admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: *Provimento efetivo-Estatutário*.

INS	NOME	CPF	CARGO	Clas
126298	Juceli Fatima Zangrande	058.229.759-17	MERENDEIRO- <i>aguardando exames</i>	10
125472	Daiane Maria dos Santos	067.560.239-42	MERENDEIRO	11
131479	Rosangela Calamancio Estevam	051.637.899-61	MERENDEIRO	12
127079	Stéfani Larissa de Almeida Marquardt	096.840.479-08	MONITOR DE APOIO A INFÂNCIA	07
125966	ERISSON CESAR DA SILVA	761.398.169-04	MOTORISTA	09
131941	*Jenifer Bianca Schizate	083.535.979-42	PROFESSOR	32
129708	Margarete Moraes dos Santos	003.854.669-86	PROFESSOR	33
132463	Patrícia Grandi	044.475.349-40	PROFESSOR	34
125252	CAMILA FRANÇA MASCARELLO	018.172.540-14	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16
125696	MAGDA REJANE SOUZA	064.343.939-03	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17
126270	*Jaqueline Zanovelli Nalevaiko	082.470.269-70	ESCRITURÁRIO	20
130654	ARTHUR AUGUSTO STANGE	061.867.839-52	ESCRITURÁRIO	21
123668	VIVIANE TAISA DOS SANTOS	077.770.819-18	ESCRITURÁRIO	22

Art. 2º - Os candidatos ficam convocados a comparecerem no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até a data máxima de 16 de março de 2022.

Parágrafo único – Os candidatos aprovados na perícia medida de que trata este artigo, deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos até o dia 23 de março de 2022 para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j) \*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k) \*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão.

Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior – Aprovação no Exame de Saúde Admissional e apresentação dos documentos exigidos.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso.

Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 04 de março de 2022.

Luiz Ernesto de Giacometti  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lucas Pedron  
Secretário Municipal de Administração